



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1161/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **EDWIL BERNARDI PIVA**, matrícula 7316-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de **BIÓLOGO**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por realizar atividades de nível superior que envolvam licenciamento e fiscalização ambiental em processos administrativos, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações e análise de documentos; avaliação de impacto ambiental; análise ambiental em processos de aprovação de plantas, reformas e afins, bem como análise de pedidos de certidões e demais documentos técnicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito